



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURURUPU

Rua Getúlio Vargas 20 - Centro - 65068-000 - Cururupu-MA

C.N.P.J. 05.733.472/0001-77

LEI Nº 175/2003 - de 15 de dezembro de 2003

Dispõe sobre a doação de um terreno à Empresa Maranhense de Administração de Recursos Humanos - EMARHP e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica doado à EMARHP CNPJ, 06.281.794/0001-95, um terreno, localizado na Praça João Vieira, com os seguintes limites e confrontações: frente oeste com a Praça João Vieira, medindo 17 metros; fundo leste limitando com Artur Costa Soares, medindo 15,90 metros; lateral norte limita-se com o hospital Santa Casa de Misericórdia medindo 56,70 metros e lateral sul com Artur Costa Soares medindo 56,70 metros.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CURURUPU, ESTADO DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DOIS MIL E TRÊS.


José dos Santos Amado
Prefeito Municipal.